



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.616 ,
de 29,06,2016

Processo: 75.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.684

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Concede ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa
30/08/2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.684

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora 27/10/16</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 1238</p>		<p>QUORUM:</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhedi</i> Diretora Legislativa 03/10/16</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Antônio</i> Presidente 03/10/16</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 03/10/16</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 17166/2016

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:43 075063

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
03/05/16

APROVADO

Presidente
20/10/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.684

(José Galvão Braga Campos)

Concede ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 27/04/2016

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
'Tico'




(PDL nº. 1.684 - fls. 2)

Justificativa

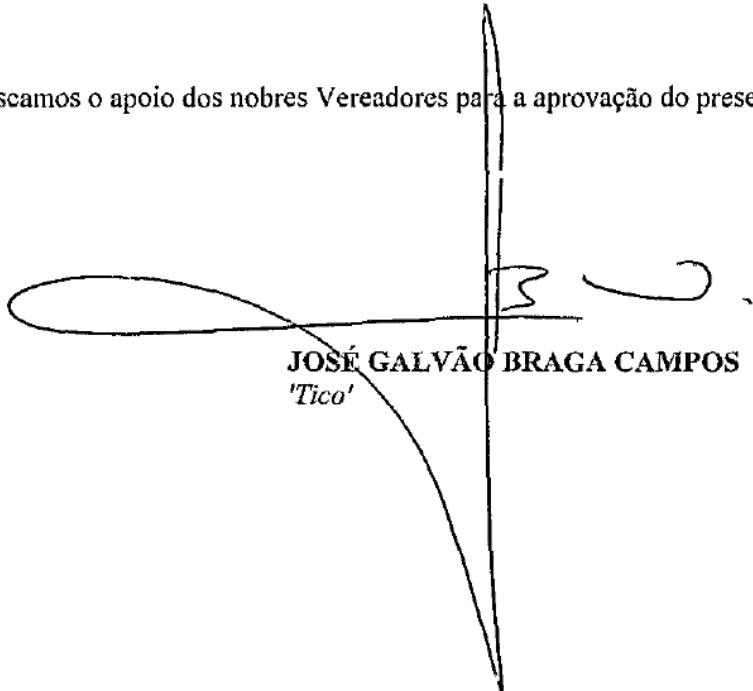
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. WALTER RIGOLO – Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”

 Empresário, sempre esteve envolvido em atividades ligadas ao comércio. Desde criança trabalhou com o seu pai em feiras livres e no Mercado da Vila Arens, no ramo de hortifrúti. Por muitos anos forneceu frutas, verduras e legumes para as cozinhas das indústrias de Jundiaí e região. Em 1995 fundou a gráfica “Boca Boa”, cujo nome faz referência às atividades anteriores de seu fundador. Com mais de 20 anos de atividades, a gráfica é motivo de orgulho para a família e hoje conta com a participação de seus filhos na administração.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
'Tico'



BIOGRAFIA

WALTER RIGOLO

Em [REDACTED]

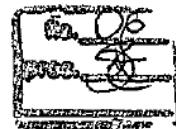
[REDACTED] Walter sempre residiu em sua cidade natal. Estudou na Escola dos Padres Vila Arens (atualmente Colégio Divino Salvador) onde concluiu o segundo grau. [REDACTED]

[REDACTED] Sr. Walter é empresário e sempre atuou com atividades ligadas ao comércio. Desde criança trabalhou com o seu pai em feiras livres e no Mercado da Vila Arens no ramo de hortifrúti. Por muitos anos forneceu frutas, verduras e legumes para as cozinhas das indústrias de Jundiaí e região. No ano de 1995 fundou a gráfica "Boca Boa" que teve seu nome escolhido justamente pela atividade anterior de seu fundador, que trabalhou durante 30 anos no ramo de hortifrúti. Com mais de 20 anos de atividade, a gráfica é motivo de orgulho para a família e hoje conta com a participação de seus filhos, [REDACTED].

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Tel: [REDACTED]



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.238

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.684

PROCESSO Nº 75.083

De autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **WALER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

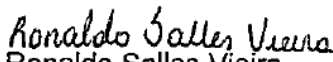
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.


Douglas Alves Cardoso
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.083

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.684, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Sr. WALTER RIGOLO, a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.546

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Walter Rigolo, a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

APROVADO
03/05/16

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.05.2016.

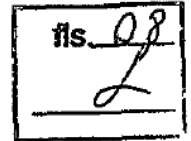

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 75.083

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.616, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Concede ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador
Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **WALTER RIGOLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

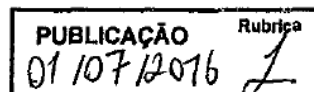
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo em exercício



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.684

Juntadas:

fls. 02/05 em 27/04/16 ~~AO~~ fls 06 em 28/04/16 ~~de~~;
fl. 07 em 04/05/16 ~~Sax~~; flr 08 em 29/06/16 ~~L~~;

Observações: